TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/CGTIC

2ª RELATO DE REUNIÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGOVTIC)

23 de fevereiro de 2023 / 9h - 10h.

Participantes:

Hebert Pinheiro Leite (Diretor-Geral);

Gualter Gonçalves Lopes Júnior (Secretário de TIC);

Giullianna lima de Vasconcelos Rios (Secretária Judiciária em exercício);

Paulo Rocha (representante da Corregedoria);

Karla de Faria A. Félix (Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização);

Egídio de Carvalho R. Júnior (Coordenador de Sistemas e Inovação);

Leonardo Silva Kury Aragão Mendes (Núcleo de Governança e Gestão de TIC).

Relatório

1 - Apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2026, versão 3.0.

• Gualter Gonçalves, secretário de TIC, esclareceu que o PDTIC foi elaborado, inicialmente, pelo TSE em conjunto com os TREs, como um plano padrão para toda Justiça Eleitoral, mas tem as adequações de cada Regional. Elucidou, ainda, que a revisão do plano é necessária para as adequações conforme resultados do ano anterior, para repactuar algumas ações e em função do orçamento aprovado para 2023 e o previsto para 2024. Ressaltou que o plano tem 3 perspectivas, 8 objetivos e 4 planos (PDI- Plano de Demandas Internas, PTE -Plano de Trabalho da ENTIC-JUD, PTS - Plano de Trabalho da ENSEC-JE e PTD- Plano de Transformação Digital) e que também está alinhado com o Plano Estratégico Institucional;

• Aprovou-se as seguintes modificações:

CANCELAMENTOS

Motivo: Ações foram divididas ou unificadas, estando presentes em outros itens:

1. Revisar processo de Contratação de Soluções de TI para garantir o atendimento de quesitos de sustentabilidade;
2. Revisar processo de Contratação de Soluções de TI para garantir o atendimento à LGPD;

3. Revisar processo de Contratação de Soluções de TI para garantir que as contratações de desenvolvimento de software prevejam que propriedade intelectual seja do contratante;
4. Elaborar fluxos operacionais para cada norma tática da ENSEC;
5. Revisar o Processo de Contratação de Soluções de TI, para garantir atendimento das orientações do Artigo 11 da ENTIC e outras orientações do CNJ e TCU;
6. Mapear e formalizar processo de gerenciamento, manutenção e conservação dos suprimentos de urna;
7. Adotar arquitetura e plataforma de serviços em nuvem;
8. Definir forma de Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação;

OUTROS CANCELAMENTOS

9. Executar o Plano de Transformação Digital.

Motivo: o plano é executado e monitorado, foi incorporado ao PDTIC. Além disso, também é acompanhada a execução do PTD. Não existe uma ação única a ser realizada neste item;

10. Definir, mapear e implantar processo de suporte técnico ao processamento e operacionalização do cadastro eleitoral.

Motivo: após a primeira minuta do esboço de mapeamento dessa ação, a equipe da COUSE verificou a dificuldade em se definir o escopo dessa ação, sem se confundir com o Processo da Central de Atendimento, que já define o rito para esse suporte;

11. Mapear e formalizar o processo de Gerenciamento de Arquitetura.

Motivo: revogada a Portaria CNJ 211. Não é exigido no IGOV, a COSIN já faz gerenciamento da arquitetura de software;

12. Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC;
13. Desenvolver ações de qualificação de gestores e sucessão.

Motivos dos itens 12 e 13 : embora estejam na ENTIC-JUD, não são ações de TI nem impactam na pontuação do IGOV. Não há sentido em continuar no PDTIC.

AÇÕES REPACTUADAS

1. [Plano de Diretrizes] Definir, mapear e implantar processo de gerenciamento e controle de ativos de informação (dez./22 para abr./23);
2. Elaborar norma tática de Uso Aceitável de Recursos de TI (dez./22 para nov./23);
3. Elaborar norma tática de Uso de Recursos Criptográficos (dez./22 para nov./23);
4. Viabilizar aumento da força de trabalho na seção de redes (dez./22 para dez./23);
5. Implantar solução de correio eletrônico, colaboração e produtividade em nuvem (dez./22 para jun./23);
6. Implementar serviço de backup em fita (dez./22 para jun./23);
7. Identificar ações necessárias e ferramentas a serem adquiridas para atender aos requisitos técnicos exigidos pela LGPD (dez./22 para mar./23);
8. Implementar solução de criptografia de informações sensíveis do banco de dados (fev./23 para abril/23);

9. Propor modificação na política de controle de acessos para incluir o acesso a sistemas gerenciados pelo ODIN (set./22 para jul./23);
10. Integrar Instagram, Telefone e Whatsapp do TRE para que todos os canais digitais tenham os mesmos serviços (maio/22 para junho/2023).

AÇÕES INCLUÍDAS

• Quanto à inclusão das 38 ações listadas abaixo, o diretor-geral, Hebert Leite, questionou se de acordo com o prazo estabelecido a STIC tem capacidade para atendê-las.

• O secretário de TIC esclareceu que existem dois problemas quanto aos recursos orçamentários:

- um está relacionado com o 2º módulo da hiperconvergência, que estava previsto para ser incluído ao orçamento 2023 por meio da Segurança Cibernética, mas como a política de segurança do TSE foi modificada, o valor necessário será solicitado na abertura da 1ª fase de créditos adicionais, em torno de R$ 1.400.000,00;
- outra questão, é quanto aos computadores, uma vez que é necessário ter equipamentos em garantia nas eleições. Precisa-se de 2 computadores por zonas e uma reserva técnica, totalizando aproximadamente 230 computadores para as eleições 2024, mas faltam recursos para esse quantitativo tendo em vista que o valor médio dos computadores aumentaram no mercado atual.

• O coordenador da COSIN, Egídio, informou que algumas ações foram incluídas para cumprir prazos do Igov, por exemplo.

• Ações incluídas são:

1. Formalizar acordos de nível de serviço daqueles constantes no catálogo de serviços de TI (ago./23-COINF);
2. Definir novo modelo de contratação de Serviços de Operação de Infraestrutura e Central de Serviços de TIC (mai./23 - COINF);
3. Revisar os processos de Gerenciamento de Incidentes e Cumprimento de Requisições e adequar à metodologia vigente (jun./23 - SESUM);
4. Melhorar o desempenho de 500 microcomputadores/notebooks localizados nas zonas eleitorais e secretarias. (ago./23 - SESUM);
5. Melhorar a infraestrutura de rede dos cartórios eleitorais que possuem switches antigos (set./23 - SESUM);
6. Realizar estudo e verificar a necessidade de remodelar a forma de pesquisa de satisfação dos chamados da Central de TI (dez./23 - SESUM);
7. Implementar replicação síncrona entre datacenter principal e backup visando manter a continuidade do negócio (jun./25 - SERED);
8. Elaborar estudo para melhoria de topologia de rede do prédio sede e anexo (abr./24 - SERED);
9. Disponibilizar solução de BI para usuários de outras áreas (out./23-SESJU);
10. Definir padrões de interoperabilidade mínimos para sistemas internos desenvolvidos no TRE (dez./23 - SEDIN);
11. Revisar a forma de avaliação dos sistemas desenvolvidos pelo TRE-MA (nov./23 - COSIN);
12. Implantar duplo fator de autenticação no Guardião (out./23-SEDIN);
13. Evoluir a arquitetura de software buscando melhorias na segurança (dez./25-COSIN);
14. Implantar webservice para consulta de dados das Zonas Eleitorais (abr./23-SEDIN);
15. Apoiar as unidades da secretaria na utilização da metodologia de gestão de projetos (dez./23-NIC);

16. Revisar a metodologia de gestão de processos (dez./23-NIC);
17. Revisar painéis de monitoramento e organizar os necessários para Selo CNJ (abr./23-NIC);
18. Revisar a Instrução Normativa 11/2022 (controle de acesso lógico) para incluir o controle de acesso físico (nov./23 -SESEC);
19. Reavaliar o atendimento dos itens exigidos pelo iGOV para os protocolos de segurança (abr./23-SESEC);
20. Acompanhar análise inicial do CIS-Controls pelas unidade e auxiliar na elaboração de plano de ação para atender itens (abr./23-SESEC);
21. Elaborar relatório sobre substituições de urnas com foco em minimizar a quantidade de substituições (mai./24-SEADU);
22. Elaborar um relatório detalhado sobre logística de urnas visando atender o tempo limite de 22h para transmissão (dez./23 - SEMDU);
23. Viabilizar a retomada do atendimento biométrico nas Zonas Eleitorais (set./23-COUSE);
24. Implantar ferramenta para contagem de impressões (set./23-COSIN);
25. Avaliar se todos os serviços da Carta de Serviços de 2º Grau possuem alternativa digital (abr./23-COSIN);
26. Reanalisar e divulgar pontos da análise do log de urnas realizado em 2022 para que possa ser utilizado para melhorias nas Eleições 2024 (abr./24-COUSE);
27. Realizar estudo para incluir critério/checklist em SI para avaliar o objeto ou serviço prestado durante a execução contratual (nov./23-SESEC);
28. Estudos para automação do procedimento de checagem de usuários desligados com perfis ainda ativos na base dos sistemas de gestão e controle de contas (dez./23-SERED);
29. Implantação solução para armazenamento dos logs de auditoria em ambiente externo ao storage (dez./23-SESEC);
30. Substituição de equipamentos obsoletos nas ZEs e Secretaria do Tribunal e recomposição da reserva técnica (dez./23 SESUM);
31. Substituição/ampliação dos dispositivos para conexão à VPN em Postos de Atendimento ao Eleitor fixos, Juntas Eleitorais e composição de reserva técnica (dez./23-SERED);
32. Renovação e aquisição de novos certificados digitais para CPF e CNPJ (dez./23-SEDIN);
33. Implantação de novo servidor NAS, aumentando a segurança do Banco de Dados e incluindo nova forma de backup (dez./23-SEDIN);
34. Aumento da capacidade do servidor do banco de dados (dez./23-SEDIN);
35. Evolução do Processo de Contratações de TIC (set./23-NIC);
36. Realizar registro contábil dos softwares desenvolvidos internamente (mai./23-COSIN);
37. Realizar estudo para monitoramento de rotas de logística de urnas via GPS (set./23-COSIN);
38. Implementar ferramenta para sugerir quantidade máxima de eleitores por seção e agregação de seções (dez./23-COSIN).

AÇÕES QUE EVOLUÍRAM PARA PROJETOS

1. (NIC) Evolução do Processo de Contratações de TIC;
2. (SERED) Substituição/ampliação dos dispositivos para conexão à VPN em Postos de Atendimento ao Eleitor fixos, Juntas Eleitorais e composição de reserva técnica;
3. (SEDIN) Implantação de novo servidor NAS, aumentando a segurança do Banco de Dados e incluindo nova forma de backup;

4. (SESJU) Disponibilizar solução de BI para usuários de outras áreas.

- O assessor de TIC, Leonardo, esclareceu que os indicadores utilizados para aferir a execução do plano são de dois tipos: KRs (Resultados-Chave) e KPI (Indicadores de Performance).
- Finalizada a apresentação e aprovada a nova versão do PDTIC, encerrou-se a reunião.

• **Próxima reunião:** março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE**, **Diretor Geral**, em 24/02/2023, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SILVA KURY ARAGÃO MENDES**, **Analista Judiciário**, em 27/02/2023, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANNA LIMA DE VASCONCELOS RIOS**, **Analista Judiciário**, em 27/02/2023, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX**, **Analista Judiciário**, em 27/02/2023, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR**, **Coordenador(a)**, em 28/02/2023, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR**, **Secretário(a)**, em 28/02/2023, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **1811523** e o código CRC **39D0A6F8**.

0002194-67.2023.6.27.8000	1811523v5